



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal
 Rua Vinte, 1600 - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402
 Telefone: (34)3271-5248 -



Relatório nº 4/2022/ICENP

Processo nº 23117.002499/2022-00

Considerando as normativas estabelecidas no EDITAL PROEXC Nº 21/2022 que trata do PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO-PEIC 2022 da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UFU, divulga-se o resultado parcial do processo de seleção.

No período de 27/01/2022 a 13/02/2022 foram recebidas 11 (onze) solicitações de inscrição dos discentes dos cursos de Ciências Biológicas, Enfermagem e Nutrição. Neste processo seletivo, as inscrições foram todas recebidas via e-mail. A análise da documentação foi realizada no dia 18/02/2022 sendo constatado que 9 (nove) dos 11(onze) dos candidatos entregaram a documentação solicitada conforme item 4.2 do Edital.

O candidato 11811ENF010 anexou o quadro de compatibilidade (ANEXO II), entretanto, não apresentou o requisito exigido no item 8.2. A documentação do candidato 12011ENF024 não atendeu o item 4.2.2 e do candidato 11821NUT020 não atendeu o item 2 conforme descrito no Edital, ficando, portanto, desclassificados do processo.

A avaliação foi baseada no item 8 do edital. Na análise do histórico, o cálculo da nota do rendimento acadêmico obtida pelos candidatos considerou a seguinte expressão matemática: $(CRA \text{ do último ano letivo} \times 0.3)$. A pontuação máxima obtida neste item foi de 30 pontos. A somatória dos itens Projetos de extensão concluídos tem valor máximo de 30 pontos, Cursos e/ou oficinas de extensão concluídos valor máximo de 20 pontos e Atividades extracurriculares envolvendo projetos de extensão, valor máximo de 20 pontos.

A nota final dos/as candidatos/as foi obtida pela somatória das notas dos itens descritos na tabela a seguir. A classificação dos candidatos ocorreu em função da nota final obtida (do maior para o menor), considerando a destinação de 01 vaga para os cursos de Ciências Biológicas ou Enfermagem, conforme explicitado no item 2 do Edital. Os/As candidatos/as desclassificados/as foram aqueles/as que não atenderam um ou mais itens do edital.

Matrícula	Pontuação 1: Rendimento acadêmico do candidato (CRA x 0.3)	Pontuação 2: Projetos de extensão concluídos (até 30 pontos)	Pontuação 3: Cursos e/ou oficinas de extensão concluídos (até 20 pontos)	Pontuação 4 Atividades extracurriculares envolvendo projetos de extensão (até 20 pontos)	Nota obtida	Classificação	Situação
22011BIO005	29,32	15	4	20	68,32	1º	Aprovado (a)
11911ENF032	28,16	30	2	6	66,16	2º	Cadastro de reserva
12011ENF010	27,93	30	0	0	57,93	3º	Cadastro de reserva
11921ENF014	29,95	0	0	8	37,95	4º	Cadastro de reserva
11911ENF061	28,41	0	2	6	36,41	5º	Cadastro de reserva
11911BIO002	24,00	0	0	8	32,05	6º	Cadastro de reserva
11911ENF012	26,88	0	0	0	26,88	7º	Cadastro de reserva

12011ENF061	27,15	0	0	0	27,15	8º	Cadastro de reserva
11811ENF010							Desclassificado (a) por não atender o item 3.2.5 e 8.2
12011ENF024							Desclassificado (a) por não atender o item 4.2.2
11821NUT020							Desclassificado (a) por não atender o item 2

Assim, atendendo aos critérios do edital, fica selecionado/a para a vaga de bolsista de extensão do EDITAL PROEXC Nº 21/2022 o/a candidato/a de número de matrícula 22011BIO005. Os/As demais candidatos/as que foram classificados/as, passam a compor o cadastro de reserva durante a vigência do Edital.

Os/As candidatos/as de números de matrículas 11811ENF010, 12011ENF024 e 11821NUT020 não atenderam um ou mais itens do edital ficando, portanto, desclassificados do processo.

Uberlândia, 21 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Karine Rezende De Oliveira, Professor(a) do Magistério Superior**, em 18/02/2022, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3388077** e o código CRC **FB46E77B**.